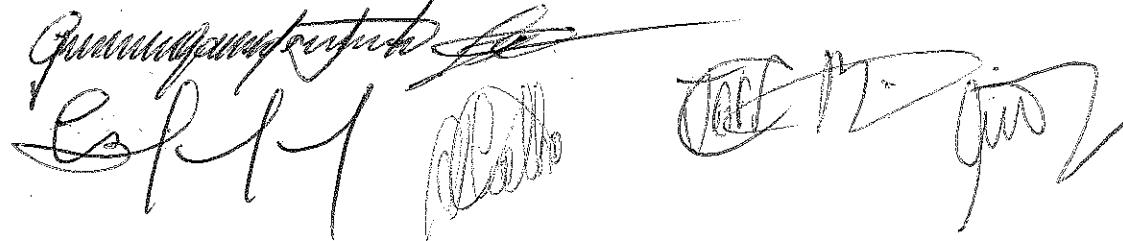


LIVRO Nº 19

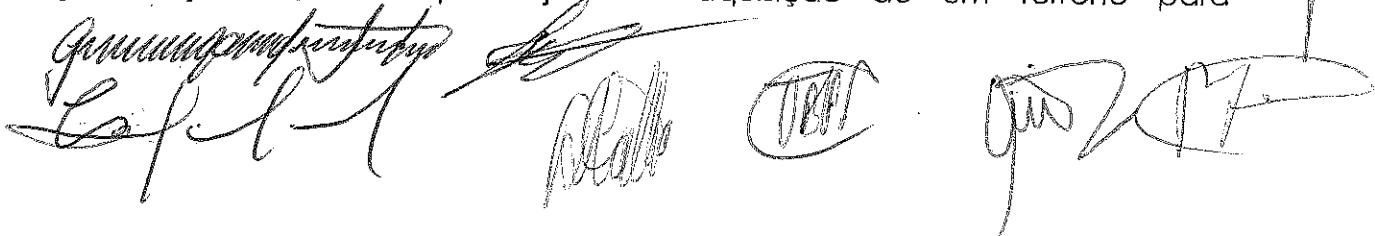
CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Ata número 1080 (um mil e oitenta) 1ª Sessão da 9ª Reunião Ordinária, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano Cristão de 2021 (dois mil e vinte e um), da 19ª (décima nona) Legislatura, às 19h00min. O **Sr. Presidente**, nobre vereador **Gerson Gomes de Freitas** desejou boa noite aos nobres vereadores, funcionários da Câmara, aos cidadãos que se encontravam presentes, aos que acompanhavam pela TV Câmara, disse que a reunião estava um pouco atrasada devido a prestação de contas do Executivo Municipal do segundo quadrimestre e solicitou ao **Sr. Secretário** nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** a fazer a chamada dos vereadores em ordem alfabética. O nobre secretário **Marinho José de Almeida Neto** aproveitou para desejar boa noite a todos, aos nobres vereadores, ao público presente, aos que acompanhavam pela TV Câmara e fez a chamada dos nobres vereadores, constatando a presença dos mesmos: **Alex Vinícius Coelho**, **Carlos Antônio da Cruz**, **Gerson Gomes de Freitas**, **Guilherme Guimarães de Azevedo**, **João Batista de Freitas do Nascimento**, **João Batista Pazzini**, **Marinho José de Almeida Neto**, **Pedro Júlio Sobrinho**. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** não estava presente devido a motivos de saúde. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em discussão e votação a ata 1076, a qual foi aprovada por unanimidade. O **Sr. Presidente Gerson** passou a palavra ao nobre secretário Marinho José de Almeida Neto para fazer a leitura dos ofícios. Ofício do gabinete do Prefeito Municipal Nº117/2021 referente ao atraso da apresentação do Orçamento Público Municipal e pedir prorrogação de mais 10(dez) dias de prazo. Ofício Nº13941/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Processo Nº1072434-Eletrônico aos 09(nove) de agosto de 2021 (dois mil, vinte e um) ao Sr. Presidente Gerson Gomes de Freitas sobre Parecer Prévio sobre as contas do Município na Sessão de 18(dezoito) de maio de 2021 (dois mil, vinte e um) referente ao processo acima mencionado. O referido ofício informava que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG e cientificava que após o julgamento das contas pela Câmara Municipal, deverão ser enviados, por meio do Sistema Informatizado do Ministério Público-SIMP os documentos digitalizados: Resolução aprovada, promulgada e publicada, atas das sessões em que o pronunciamento da Câmara se tiver verificado com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação, bem como comprovação da abertura do contraditório. O ofício



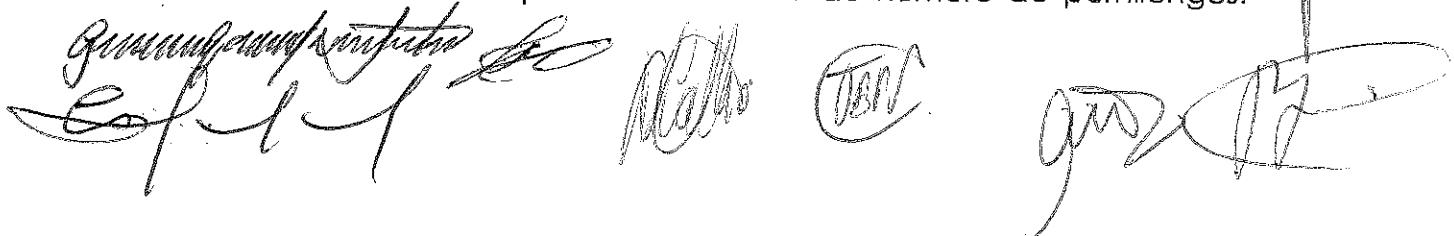
ainda cientificava que o descumprimento da remessa dos documentos listados, no prazo de 120 (cento e vinte) dias poderá ensejar a aplicação de multa, bem como a adoção das medidas cabíveis por parte do Ministério Público. Cientificou também que foi determinado ao Poder Legislativo para que adote as medidas necessárias ao adequado gerenciamento dentro dos limites autorizados, com vistas a evitar a reincidência da irregularidade anotada. Ofício Nº153/2021 gabinete 05(cinco) do Senhor Presidente Gerson Gomes de Freitas o qual informava ao Sr. Prefeito Luiz Fábio Antonucci Filho o recebimento do Ofício Nº13941/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Informava também a constituição pela Casa da Comissão Especial, composta pelo Vereador Alex Vinícius Coelho (PDT), Vereador João Batista de Freitas do Nascimento (PSL) e Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT) a qual caberá analisar, emitir relatório e parecer final sobre a aprovação de contas. Notificou ainda que querendo apresentar a defesa que tiver, dentro do prazo regimental, que é de 15 (quinze) dias, tendo termo inicial da data do recebimento pelo Prefeito do presente e que decorrido o prazo regimental, com ou sem defesa, entrará em pauta visando o julgamento das contas do Município no exercício de 2018. O nobre vereador **João Batista Pazzini** pediu Moção de Pesar à família do Sr. José Giroto Ferraz pelo falecimento ocorrido no dia dois de outubro de 2021. O **Sr. Presidente Gerson** convidou ao Sr. Helcio Júnior de Souza - Presidente da Comissão de Promoção de Igualdade Racial da 42ª Subseção da OAB/MG a ocupar a Tribuna Democrática (de acordo com a Resolução Nº574/2021 que alterou o caput do art. 102 do Regimento Interno). Expôs que a Comissão tem como objetivo o combate ao racismo, explanou sobre a desigualdade racial em Visconde do Rio Branco e falou sobre a necessidade de iniciativas de políticas que venham a combater o racismo. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** parabenizou ao Dr. Helcio e fez pedido à Mesa Diretora para que no dia 17(dezessete) de novembro realizassem uma audiência pública sobre o combate ao racismo em Visconde do Rio Branco. Os nobres vereadores manifestaram apoio e parabenizaram ao Dr. Helcio Júnior de Souza. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao secretário Marinho José de Almeida Neto a fazer a leitura da ordem do dia. VETO EXECUTIVO MUNICIPAL (Inciso I do §1º do Artigo 44 do Regimento Interno). **VETO PARCIAL À EMENDA Nº01/2021 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 121/2021- CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG, ENCAMPADOS PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 026 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (DE AUTORIA DOS VEREADORES ALEX VINÍCIUS COELHO, GUILHERME GUIMARÃES DE AZEVEDO E JOÃO BATISTA PAZZINI). PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES.** (Artigo 64 do Regimento Interno).

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao **PROJETO DE LEI Nº 1931/2021**. Projetos a serem discutidos e votados. (§ 2º do Art. 52 Regimento Interno. **VEREADOR ALEX VINICIUS COELHO (PDT)-PROJETO DE LEI Nº1931/2021**-DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NA LOCALIDADE DENOMINADA BAIRRO BELO HORIZONTE, RUA DENOMINADA COMO RUA B NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO. Indicação do vereador **ALEX VINICIUS COELHO (PDT)**- N°328/2021- solicita ao Sr. Prefeito que seja feita a limpeza do Rio Xopotó da Barra dos Coutos até o Bairro Colônia e do Rio da Piedade de Baixo. Indicação do vereador **ANTÔNIO DE SOUZA LIMA NETO (REPUBLICANOS)**-N°327/2021- solicita ao Sr. Prefeito que seja feita a limpeza da Praça de Santa Maria, bem como arborização, iluminação com lâmpadas de led e internet wi-fi liberada para a comunidade. Indicações do vereador **CARLOS ANTÔNIO DA CRUZ (PT)**-N°319/2021- solicita ao Sr. Prefeito que seja feito em caráter de urgência o asfaltamento no Bairro Rancho Verde I, em toda extensão das ruas: João Corrêa Lino, Mario Ferreira, Jair Dias Bicalho, José Tagino Jacinto, Arnaldo Pacheco Bendeiros, Francisco Amaral, Francisco Borges Vieira, João Cardoso Da Silva E Rua Vereador Antonio Teixeira Barbosa. N°331/2021- solicita ao Sr. Prefeito que seja feita uma reforma total em caráter de urgência da pracinha do antigo matadouro, Praça Antônio Lopes de Faria. N°344/2021- solicita ao Sr. Prefeito que seja feito em caráter de urgência a reforma e melhorias necessárias da Praça Ronaldo Drummond Costa no Bairro Centenário, Rua Dr. Fuad Rachilde. Indicação do nobre vereador **GUILHERME GUIMARÃES DE AZEVEDO (PT)** N°336/2021- solicita ao Sr. Prefeito que faça a regularização da rede de esgoto na Rua Zumbi dos Palmares (Antiga Rua dos Bois) em frente à APAC. Indicações do vereador **JOÃO BATISTA DE FREITAS DO NASCIMENTO (PSL)**- N°339/2021- solicita ao Sr. Prefeito que faça o asfaltamento de uma via de aproximadamente 20 metros de comprimento de 05 metros de largura, conhecida como "Beco da Dona Carminha", que liga a Rua José Saraiva (rua principal)à Rua Melo Barreto (Beira Linha), no Bairro Colônia. N°340/2021- solicita ao Sr. Prefeito que faça a intervenção junto a Empresa Copasa para interromper o vazamento de água existente próximo a agência dos correios, no centro da cidade. N°341/2021- solicita ao Sr. Prefeito que faça a instalação de iluminação, manutenção no parque infantil e na academia ao ar livre, no terreno destinado à praça do Bairro Cohab III. Indicações do vereador **JOÃO BATISTA PAZZINI (PDT)**-N°343/2021- solicita ao Sr. Prefeito que tente negociar com o proprietário de um pequeno terreno localizado na Rua Matilde Campos, na esquina que faz fundos com a Igreja de Santo Antônio para construir uma pequena área de lazer, preservando os pés de jabuticabas que existem no local. **MARINHO JOSÉ DE ALMEIDA NETO (AVANTE)**-N°329/2021- que seja feito aquisição de um terreno para

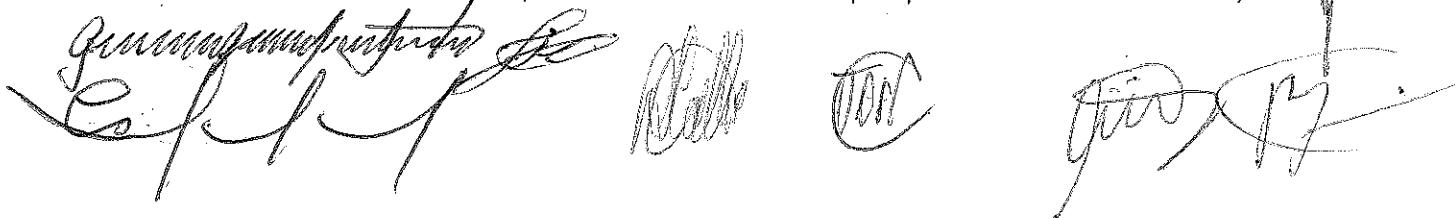


Ioteamento popular. **Nº330/2021**- solicita ao Sr. Prefeito que seja feita um quadra poliesportiva na comunidade do Capitão Machado - zona rural. **Nº334/2021**- solicita ao Sr. Prefeito que seja feita uma quadra poliesportiva no Bairro Planalto. Requerimentos do vereador **GUILHERME GUIMARÃES DE AZEVEDO (PT)**-**Nº72/2021**- requer ao Sr. Prefeito as seguintes informações: 1- justifique a recusa de concessão de reajuste salarial aos auxiliares de educação; 2- caso não haja impedimento legal, que seja imediatamente concedido o reajuste salarial aos auxiliares de educação. Projetos para leitura. **EXECUTIVO MUNICIPAL-VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº1925/2021**- "DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL (DATA BASE) DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS". DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME GUIMARÃES DE AZEVEDO. **PROJETO DE LEI Nº1940/2021**- DISPÕE SOBRE A POLÍTICA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº1941/2021**- DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE POLÍTICA DE INCENTIVO À INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS PARA O RAMO INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº1942/2021**- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA COBRIR AS DESPESAS DE INVESTIMENTO COM RECURSOS ORIUNDOS DA LEI ESTADUAL Nº 23.830, DE 28 DE JULHO DE 2021 (ACORDO DA VALE). **PROJETO DE LEI Nº1943/2021**- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES. **PROJETO DE LEI Nº1944/2021**- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA COBRIR DESPESAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **PROJETO DE LEI Nº1945/2021**- DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR-SMDC, INSTITUI A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON, O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-CONDECON E O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-FMPDC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº1947/2021**-AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA COBRIR DESPESA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. **VEREADOR GUILHERME GUIMARÃES DE AZEVEDO (PT)**- **PROJETO DE LEI Nº1946/2021**-"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO ACE - AGENTE DE CONTROLE A ENDEMIAS EM VISCONDE DO RIO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O **Sr. Presidente Gerson** colocou em discussão no plenário o Veto Parcial à Emenda nº01/2021 ao Projeto de Lei Complementar **Nº121/2021** que concede Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos do Quadro do Magistério do Município de Visconde do Rio Branco/MG, encampados pela lei complementar n.º 026 de 28 de dezembro de 2009 e

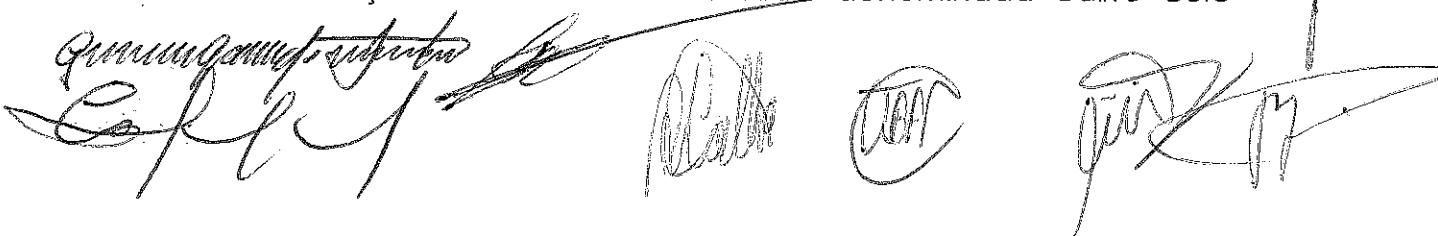
dá outras providências de autoria dos vereadores Alex Vinícius Coelho, Guilherme Guimarães de Azevedo e João Batista Pazzini. O nobre vereador **Alex Vinícius Coelho** desejou boa noite ao Sr. Presidente, aos que acompanhavam pela TV Câmara, aos presentes e desejou uma ótima recuperação para o nobre vereador Antônio de Souza Lima Neto. Pontuou que a emenda era uma proposição que foi por comissão de vereadores que dava direito aos profissionais da Educação do Magistério receber retroativo ao mês de abril como fez para os outros servidores. Disse saber que o Município não pode dar vantagem, mas a correção pode, então da mesma forma fizeram a emenda para melhor a valorização do profissional. Os nobres vereadores **Carlos Antônio da Cruz, João Batista de Freitas do Nascimento e Pedro Júlio Sobrinho** passaram a palavra. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** expôs que reivindicavam que fosse pago a revisão geral anual ao magistério e disse que poderia ser pago desde agosto quando aprovaram o projeto pela Câmara, que sua posição era a favor dos servidores e que era contrário ao voto realizado pelo prefeito. O nobre vereador **João Batista Pazzini** expôs que todos aprovaram o projeto porque era para o povo e o povo merece, só estavam com a emenda propondo que retroagisse a abril. O nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** disse que era complexa a situação porque o Prefeito Municipal entendeu que dentro do orçamento dele não tinha condições de retroagir e por isso vetou. O **Sr. Presidente Gerson** disse que o referido projeto foi aprovado pela Casa por 08 (oito) votos a zero e a emenda que é chamada aditivo foi aprovada por 05 (cinco) votos a 03 (três) retroagindo a abril e o prefeito vetou o aditivo e estavam para resolver. Expôs que o voto tem que ter resultado, se desse empate teriam que apreciar em outra sessão e solicitou ao nobre vereador Carlos Antônio da Cruz para verificar as cédulas do voto. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou ao nobre vereador Pedro Júlio Sobrinho que verificasse a urna que seriam depositados os votos e disse que votando sim estariam a favor do voto do prefeito e votando não, estariam contra o voto. Os nobres vereadores em ordem alfabética depositaram o voto na urna. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou aos nobres vereadores Pedro Júlio Sobrinho e Carlos Antônio da Cruz a contarem os votos e apurarem o resultado. O Veto do Executivo foi mantido por 04 (quatro) votos sim, um voto nulo e 03 (três) votos não. O **Sr. Presidente Gerson** colocou as indicações e requerimentos em discussão no plenário. O nobre vereador **Alex Vinícius Coelho** parabenizou aos nobres vereadores pelas indicações e requerimentos e pontuou sobre a sua indicação a qual solicitava limpeza do Córrego da Barra dos Coutos até ao Rio Xopotó. Disse que não só as pessoas que moram mais próximo ao rio, mas toda a Barra dos Coutos tem reclamado da questão do odor e do número de pernilongos.



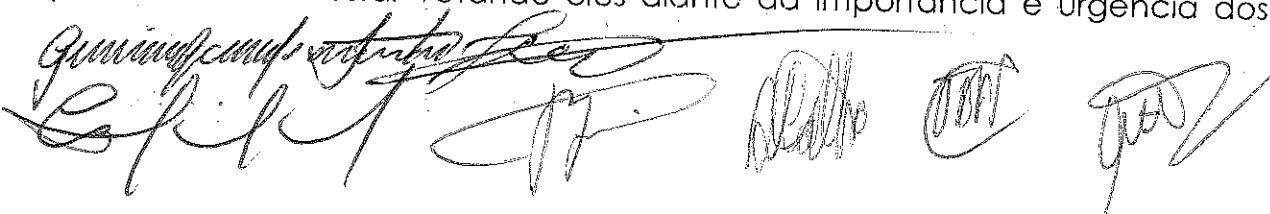
Pediu também a continuidade da limpeza do Rio Xopotó da Barra dos Coutos até a Piedade e a comunidade Colônia, passando pelo centro. O nobre vereador Vice-Presidente **Carlos Antônio da Cruz** desejou boa noite aos presentes, aos que acompanhavam pela TV Câmara e falou sobre a indicação do nobre vereador Antônio de Souza Lima Neto que não estava presente. Explanou sobre a indicação que solicitava a limpeza da Praça de Santa Maria bem como arborização, iluminação com lâmpadas de led e internet wi-fi liberada para toda a comunidade. O Vice-Presidente também pontuou sobre suas indicações. Explanou sobre a indicação a qual pedia asfaltamento para as Rua João Correia Lino, Mário Ferreira, Jair Dias Bicalho, José Tagino Jacinto, Arnaldo Pacheco Medeiros, Francisco Amaral, Francisco Borges Vieira, João Cardoso da Silva e Rua Vereador Antônio Teixeira Barbosa, ambas no Rancho Verde. Pediu também a reforma da pracinha do antigo matadouro Praça Antônio Lopes de Faria e também pontuou sobre a solicitação que pedia a reforma e melhorias na Praça Ronaldo Drumond Costa no Bairro Centenário, Rua Dr. Fuad Rachilde, em especial a iluminação que fosse melhorada naquela praça. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** pontuou sobre a indicação que pedia a regularização da rede de esgoto na Rua Zumbi dos Palmares (Antiga Rua dos Bois) em frente à APAC. Disse que tinha um esgoto a céu aberto e que já notificou a COPASA sobre a questão e fazia a indicação à prefeitura para que ou solucionasse o problema ou que intercedesse junto a COPASA. Explanou também sobre o seu requerimento. Expôs que muitos auxiliares da educação entraram em contato com ele porque não receberam a revisão e então fez requerimento ao Prefeito para que pagasse aos servidores. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** explanou sobre sua indicação a qual solicitava o asfaltamento de uma via pública de aproximadamente 20 metros de comprimento e 5 metros de largura no beco da dona Carminha que liga a Rua José Saraiva, Rua Principal a Rua Melo Barreto na beira linha. Disse que a referida rua estava muito deteriorada, possuindo muitos desníveis, prejudicando e colocando em risco a vida dos moradores e visitantes que utilizam o local. Pontuou também sobre a indicação que pedia ao Executivo que fizesse a intervenção junto à empresa Copasa para interromper um vazamento de água existente próximo à agência dos Correios. Falou ainda sobre a solicitação que pedia a instalação de iluminação e manutenção do parque infantil e na academia ao ar livre no terreno destinado à Praça do Bairro Cohab III. O nobre vereador **João Batista Pazzini** explanou sobre a indicação a qual solicitava ao Sr. Prefeito que tentasse negociar com o proprietário de um pequeno terreno localizado na Rua Matilde Campos, na esquina que faz fundos com a Igreja de Santo Antônio para construir uma pequena área de lazer,



preservando os pés de jabuticabas que existem no local. Disse que o proprietário é o Jarbinha o qual o procurou e pediu para ele levasse a questão ao Prefeito, e os moradores pediram também se a prefeitura puder e tiver condições para estar adquirindo o terreno para fazer uma área de lazer. O nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** pontuou sobre a indicação que solicitava a construção de uma quadra poliesportiva na comunidade do Capitão Machado - zona rural e no alto do Planalto. Pontuou também sobre o seu requerimento ao qual solicitava à Prefeitura Municipal que mapeasse todos os lotes públicos do município e doasse as pessoas que realmente precisam. Explanou também sobre a importância da implementação de política social no Município. Disse que na Colônia fez um mapeamento em conjunto com o Prefeito Municipal e lá vai doar alguns lotes industriais para um fortalecimento e geração de emprego e renda e que em Santa Maria tem um terreno parado que deve ser aproveitado para habitação. Pedi para que pudessem estar votando a suplementação orçamentária para ajudar a Secretaria de Agricultura como também toda a população de Visconde do Rio Branco que necessita do serviço de terraplenagem e também os projetos sociais que entraram para leitura. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** parabenizou aos nobres vereadores pelas indicações e requerimentos e disse que eram de grande importância para o povo da cidade. Aproveitou a oportunidade para parabenizar ao Executivo Fabinho pelas obras realizadas e pelos mercados que vem para a cidade. O **Sr. Presidente Gerson** parabenizou aos nobres vereadores pelas indicações e requerimentos e pediu Moção de Aplauso aos 14 (quatorze) membros da Associação de Santa Maria. Disse que muitas associações estão fechando as portas, pouquíssimas estão continuando porque não tem recurso para se manterem e pediu para constar em ata a presença da líder comunitária Cleuza e na pessoa dela cumprimentar aqueles que ainda estão sobrevivendo e pediu também Moção de Aplauso ao presidente José Luiz de Santa Maria e parabenizou a Neia que estava representando a Associação. O **Sr. Presidente Gerson** pediu para registrar a presença dos professores e agradeceu a presença dos mesmos. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** pediu para constar a presença do representante da Rafaela, o pessoal do Tiro de Guerra, da APE e do Sindivisc. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou para constar a presença do Dalfin, Júlio representante do Tiro de Guerra, Adilson, Robson representando o PROCON, a Rosilene e a Claudineia. O **Sr. Presidente Gerson** colocou as indicações e requerimentos em bloco em votação, os quais foram aprovados por unanimidade por 07(sete) votos e solicitou ao secretário Marinho José de Almeida Neto a fazer a leitura do Projeto de Lei Nº1931/2021 que dispõe sobre a denominação de rua na localidade denominada Bairro Belo



Horizonte, rua denominada como Rua B no Município de Visconde do Rio Branco. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei **Nº1931/2021**, tendo como relator o vereador João Batista de Freitas Nascimento, membro Alex Vinícius Coelho e presidente Guilherme Guimarães de Azevedo. O Sr. Presidente Gerson colocou em discussão no plenário o Projeto de Lei **Nº1931/2021** que dispõe sobre a denominação de rua na localidade denominada Bairro Belo Horizonte, rua denominada como Rua B no Município de Visconde do Rio Branco de autoria do nobre vereador Alex Vinícius Coelho. O nobre vereador **Alex Vinícius Coelho** leu a justificativa do referido projeto e disse que era um prazer falar do Sr. Geraldo Neiva que foi homenageado com seu nome na Rua B. O nobre vereador Vice-Presidente **Carlos Antônio da Cruz** parabenizou ao nobre vereador Alex Vinícius Coelho pela escolha do nome e disse que se sentia feliz por votar em um projeto de denominação de alguém que realmente fez jus a bela homenagem. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** disse que votaram diversos projetos de lei para o novo loteamento e justamente aquele ficou para aquela ocasião com a presença do Tiro de Guerra, onde estavam votando o nome de um ex-combatente para denominar na presença do Tiro de Guerra, parabenizou ao nobre vereador Alex Vinícius coelho pelo reconhecimento e expôs ser favorável. O nobre vereador **João Batista de Freitas Nascimento** parabenizou ao nobre vereador Alex Vinícius Coelho e disse que seu voto era favorável. O nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** parabenizou ao nobre vereador Alex Vinícius Coelho pela proposição e disse que as mesmas são de grande importância para o fortalecimento social e reconhecimento do Município e aproveitou o momento para mandar um abraço a Tatiana Gonçalves servidora da Prefeitura Municipal que estava fazendo aniversário. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** parabenizou o autor do projeto Alex Vinícius Coelho e expôs ter seu voto favorável. O nobre vereador **João Batista Pazzini** disse que o projeto era muito bom e que poderia contar com o seu voto. O Sr. Presidente Gerson parabenizou ao nobre vereador Alex Vinícius Coelho pelo projeto e colocou o Projeto de Lei **Nº1931/2021** que dispõe sobre a denominação de rua na localidade denominada Bairro Belo Horizonte, rua denominada como Rua B no Município de Visconde do Rio Branco, o qual foi aprovado por unanimidade por 7(sete) votos em 1^a, 2^a e 3^a votações. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** pediu a palavra para dizer que como o nobre vereador Marinho José de Almeida Neto tinha feito um requerimento para que os nobres pares pudessem estar votando os projetos do Executivo naquela reunião, gostaria que o Sr. Presidente consultasse o plenário sobre a possibilidade de estar votando eles diante da importância e urgência dos



projetos. O **Sr. Presidente Gerson** disse que a Lei Orgânica no artigo 59(cinquenta e nove) deixa claro que urgência é 30(trinta) dias, que o projeto estava entrando para leitura. Disse que tem que respeitar os trâmites, que os projetos primeiro entram para leitura e depois vão para as comissões e perguntou aos nobres vereadores se eles já haviam discutido os projetos nas comissões. Os nobres vereadores disseram que não haviam discutido os projetos. O nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** expôs que o Município de Visconde do Rio Branco estava recebendo um orçamento de 2,5 milhões de reais oriundos da Vale, porém um dinheiro que não estava no orçamento. Explicou que a suplementação orçamentária é para colocar esse valor, que a prefeitura tem que arrumar um lugar para colocar esse valor da Vale e pediu ao Sr. Presidente para colocar em votação. O **Sr. Presidente Gerson** solicitou a opinião dos nobres vereadores sobre a questão dos projetos que estavam entrando para leitura e sobre o pedido do nobre secretário Marinho José de Almeida Neto. Após discussão sobre a votação dos projetos pedidos pelo nobre vereador Marinho José de Almeida Neto, decidiram que antes os referidos projetos passariam pelas comissões. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** pediu para registrar em ata sua dúvida sobre a votação do voto se seria possível o registro do voto branco ou nulo, que tivesse um parecer jurídico sobre a questão porque no seu entendimento não seria possível. O **Sr. Presidente Gerson Gomes de Freitas** pediu aos nobres vereadores que analisassem os projetos até na quinta feira para que os mesmos fossem votados, desejou boa noite a todos e sem nada mais a tratar encerrou a reunião. PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada pelo **Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes**. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano Cristão de 2021 (dois mil e vinte e um).

